

ERRATA I da Resolução N.º 03.2024 – COMSEA, 10 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a **ERRATA I da Resolução N.º 03.2024**.

CONSIDERANDO a necessidade de correção da Resolução nº 03 de Setembro de 2024 o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

ONDE SE LÊ:

4- Secretaria Municipal de Saúde

Manoel Renan de Sousa Carvalho (Titular)
Joice Pinheiro Bezerra (Titular)

PASSA A SE LER:

4- Secretaria Municipal de Saúde

Manoel Renan de Sousa Carvalho (Titular)
Joice Pinheiro Bezerra (Suplente)

ART. 1º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Hipólito – PI 14 de Outubro de 2025

Railene Bezerra de Sousa
Railene Bezerra de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional